PREFEITURA DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

TPU – FEIRA DA MADRUGADA
PÁTIO PARI

Nome
MELANIA DE MARILLAC COSTA GONÇALVES

TPU nº 3531

1º auxiliar:

Local : PÁTIO PARI

2º auxiliar:

Cadastro anterior – G 108
DOC 28/12/2012

ESPECIFICAÇÕES
Ramo de Atividade: CONFECÇÕES
Horário Permitido: 00h às 12h
Processo nº 2013-0.278.752-3
Observação:

Engº EVANDO REIS
Subprefeito
Subprefeitura Mooca

São Paulo, 26 de maio de 2014

PREFEITURA DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Eu, MELANIA DE MARILLAC COSTA GONÇALVES, RG 21.379.935-2, permissionário do TPU 3531/2014, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

✓A permissão é de uso pessoal e intransferível;

✓O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;

✓O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;

✓Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;

✓Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;

✓É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;

✓A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.

✓A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Melania de M. Costa Gonçalves
Nome do Permissionário

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível